



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

=====

**OFÍCIO Nº 079/2025 PMS/ADM**

Salmourão, 28 de Abril de 2.025.

A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO  
SALMOURÃO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REF. RESPOSTA – OFÍCIO NÚMERO 45/2025.

Senhor Vereador,

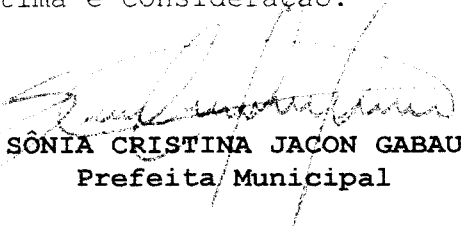
Em atenção ao **Ofício nº 45/2025 – CMS – PSC** devidamente protocolado junto a Prefeitura Municipal de Salmourão, vimos através do presente, expor o que segue:

**I** – No que se relaciona a contratação de mais um fisioterapeuta, a medida será analisada junto ao Setor Financeiro da Prefeitura de Salmourão para analisar a viabilidade da contratação deste profissional, já que entendemos que o serviço prestado será essencial na melhoria e continuidade do atendimento da comunidade.

**II** – Com relação ao Coordenador para a Defesa Civil, em breve estaremos encaminhando Projeto de Lei para esta Egrégia Casa de Leis para regulamentar por Lei Especifica a Defesa Civil do Município de Salmourão, inclusive com a criação do cargo abordado pelo Nobre Vereador.

Sendo o que tínhamos para o momento e nos colocando a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =  
Prefeita Municipal

Ilustríssimo Senhor

ERNANDO ROÇATO

D. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO.  
SALMOURÃO-SP

